



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1915/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, DO SENHOR ÁLVARO AFONSO HERNANDES, CONCEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1912/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o funcionário se encontrava em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Pai), concedida a partir de 25 de outubro de 2017, por 120 (cento e vinte) dias, conforme disposto na Portaria Municipal nº 1912/2017, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Requerimento feito pelo funcionário Público Municipal, Senhor Álvaro Afonso Hernandes, RG: 15.249.982-6/SSP/SP, protocolado sob o nº 06427/2017, em 06 de dezembro de 2017, solicitando o retorno ao cargo, em razão do falecimento de seu pai Affonso Moya Hernandes, em 04 de dezembro de 2017;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Fica cessada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, do Senhor ÁLVARO AFONSO HERNANDES, concedida através da Portaria Municipal nº 1912/2017, de 29 de novembro de 2017, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2017, retornando a seu cargo de origem, a partir de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO